



Ofício nº 008/2017

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

Bertolândia-PI, 03 de Janeiro de 2017.

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

Ao
BANCO DO BRASIL S.A
Agência 0096-5 Floriano - PI

Senhor Gerente,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, CNPJ: 06.554.034/0001-04, neste ato representado por mim, Prefeito LUCIANO FONSECA DE SOUSA, **AUTORIZA**, a movimentação das contas corrente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bertolândia-PI com o CNPJ: 02.458.170/0001-40 ao Sr. LUCIANO FONSECA DE SOUSA portadora do CPF: 010.293.343-07, Secretária Municipal de Saúde, e o Sr. SILAS FONSECA DE SOUSA portador do CPF.: 025.222.423-00, Secretária Municipal de Finanças a movimentar as conta(s) corrente(s) deste Município abaixo relacionadas.

NR	CONTA	NOME PERSONALIZADO NO SISTEMA
	41.579-0	Co-FINANCIAMENTO
	56.256-4	FMS

O(a) qual poderá realizar:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- SOLICITA SALDOS E EXTRATOS;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUE;
- SUSTAR/CONTA – ORDENS CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES;
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGASTES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS NO RPG;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFÊRENCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS – RPG;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP;
- SOLICITAR SALDO/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDO/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFÊRENCIAS P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- EFETUAR PAGAMENTO DE ICMS POR MEIO ELETRÔNICO.

Na certeza do pronto e breve atendimento, de já agradecemos bem como reiteramos votos de apreço e consideração.

Bertolândia – PI, 03 de Janeiro de 2017.

Atenciosamente,


 LUCIANO FONSECA DE SOUSA
 Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Rua 14 de Dezembro nº 281 – Fone(89) 3441-0028/0060

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br – licitabelem@gmail.com

CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

PORTARIA Nº 01/2017, de 03 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o inciso XVI do art. 6º da Lei Federal 8.666/93 e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belém do Piauí, os membros abaixo relacionados:

- a) Jossemar Manoel Dias – Presidente;
- b) Iraci Maria Gomes – Secretária;
- c) Luiz José de Carvalho Bento – Membro;
- d) Enivaldo José Leal Oliveira – Suplente do Presidente;
- e) Cleomária Perpétua de Carvalho – Suplente de Secretário;
- f) Francisco de Assis da Silva – Membro Suplente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém do Piauí(PI), em 03 de janeiro de 2017.


 ADEMIR ALUISIO DE CARVALHO
 Prefeito Municipal


PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro – Fone/Fax: (89) 3441-0028

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br – licitabelem@gmail.com

CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

Portaria Nº 02/2017, de 03 de janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ, Estado do Piauí, Ademair Aluisio de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

1 – NOMEAR os Srs. **Jossemar Manoel Dias** como Pregoeiro Oficial, **Iraci Maria Gomes** e **Luiz José de Carvalho Bento** como membros da equipe de apoio, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento dos pregões, a serem realizados por este Órgão, tendo suas atribuições definidas nos termos da Legislação.

2 - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, aos três dias do Mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.


 ADEMIR ALUISIO DE CARVALHO
 Prefeito Municipal